



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019  
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as consequências do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, assinado entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, e suas implicações para a existência física, social e cultural das comunidades quilombolas de Alcântara – MA.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base no art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública para discutir as consequências do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, assinado entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, e suas implicações para a existência física, social e cultural das comunidades quilombolas de Alcântara – MA. Solicitamos sejam convidados/as:

- I – Representante do Movimento dos Atingidos pela Base Espacial (**MABE**);
- II – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara (**STTR**);
- III – Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – **CONAQ**;

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo lançar luz sobre as graves consequências que podem resultar do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas e suas implicações para a existência física, social e cultural das comunidades



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

quilombolas de Alcântara – MA.

Como se sabe, o Centro de Lançamento de Alcântara está intrusado dentro do Território Quilombola de Alcântara, o qual é tradicionalmente ocupado pelas comunidades de Alcântara, território este devidamente reconhecido pelo Estado Brasileiro e cujo relatório Técnico de Identificação e Delimitação fora publicado no Diário Oficial da União (D.O. U), em 4 de novembro de 2008, restando pendente somente a publicação da Portaria de Reconhecimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Tendo em vista que o município de Alcântara constitui-se num dos maiores territórios tradicionais do país, com mais de 200 comunidades distribuídas em três grandes territórios – Território Quilombola de Alcântara; Território de Santa Tereza; e o Território da Ilha do Cajual, que mantêm entre si relações de interdependência cultural, social e econômica e que lutam na justiça há mais de duas décadas pela regularização e titulação do seu território; que aproximadamente 792 famílias, de 27 comunidades quilombolas, podem ser expulsas do seu território; e ainda o fato de que o referido acordo afronta diretamente o direito de autodeterminação e autogestão dos povos sobre o seu território, em desacordo com o que estabelece a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), julgamos fundamental a realização da presente audiência pública.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**